

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0025/1996 DE 1996

3-2

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0025/1996 DE 11/04/96

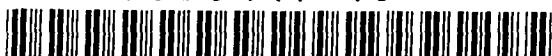
PROMOVENTE: VEREADOR VITAL NOLASCO

E M E N T A:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. MARTI-
NHO JOSÉ FERREIRA - MARTINO DA VILA, E 04 OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

00000008417-49



ARQUIVADO E

MESA DE LEGISLAÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 11 ABR 1996
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
PRESIDENTE

02-0025/1996

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - "Martinho da Vila".

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
17 ABR 1997
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - "Martinho da Vila".

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996.

VEREADOR VITAL NOLASCO

SEÇÃO DE REVISÃO
11 ABR 1996
- DT. 10 -
CDD. 0681

Handwritten signatures and numbers (1-40) are scattered across the page, indicating a process of review or approval by council members.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e folha de informação sob
n.º 04 / 15/04/96 a ()



Câmara Municipal de São Paulo
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Folha n.º 02 de 02
n.º 25 de 10 96

A presente propositura visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - "Martinho da Vila".

Martinho José Ferreira, filho de Josué Ferreira e Tereza de Jesus Ferreira, nascido em 12 de fevereiro de 1938 na cidade de Duas Barras no estado do Rio de Janeiro, casado com Clediomar Correia L. Ferreira.

Criado na cidade do Rio de Janeiro, tem seu nome artístico Martinho da Vila, vinculado ao tradicional bairro de Vila Isabel.

É cantor e compositor dedicado ao folclore e às raízes da música popular brasileira.

Legítimo carioca, gravou um disco todo dedicado "Ao Rio de Janeiro" e antes, ou outro "Martinho da Vila Isabel", contando a história do bairro.

Membro da Ala dos compositores da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, cuja escola desfilou em 9 carnavais com sambas de sua autoria e foi o autor intelectual do enredo Kizomba, a Festa da Raça para o centenário da Abolição da Escravatura, levando a escola sob sua coordenação a sagrar-se campeã do carnaval do Centenário da Abolição da Escravatura em 1988.

Artista de nível internacional dedicado às questões da negritude, criou o grupo Kizomba, responsável por vários eventos e encontros internacionais de arte negra.

Sua primeira profissão foi Laboratorista Industrial, com curso profissionalizante feito no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

É o atual Presidente do Conselho Deliberativo do G.R.E.S. Unidos de Vila Isabel, Diretor da SOCINPRO (Sociedade de Intérpretes e Produtores Musicais) e membro do Conselho Nacional de Incentivo à Cultura.

Dedicado à poesia e literatura, tem dois livros editados pela editora Global, Vamos brincar de Política, dedicado ao público infanto-juvenil e outro pela Leo Cristianc Editorial, Kizombas Andanças e Festanças.

Em 1991, foi agraciado com o Prêmio Shell de Música Brasileira.

Entre os títulos por ele recebido, temos o de Cidadão Carioca, Cidadão de Jaboatão e Cidadão de Pernambuco. Martinho da Vila também é Comendador da República no grau de Oficial.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	pro
n.º	25	de	19 96

Diante de todos os seus propositos, acreditamos ser de grande
justiça a outorga da mais alta honraria concedida por este poder legislativo
municipal, com a aprovação da presente matéria pela unanimidade do Egrégio
Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 25 de 19 96 15 / 04 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 15/04/96.

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

15/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de,
Constituição e Justiça
Em 16:04/96 às 12:00 hs.

BM

ORLANDO KOCI MENDES;
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.....

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05 a 09

Em

03 05 96

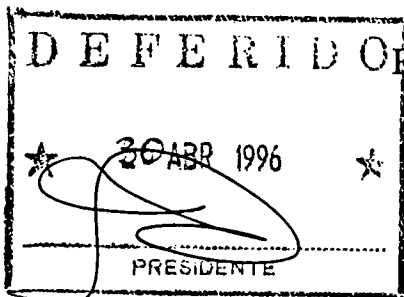
(a)

KW



Câmara Municipal de

Folha n.º	85	do Dec.
N.º	25	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	



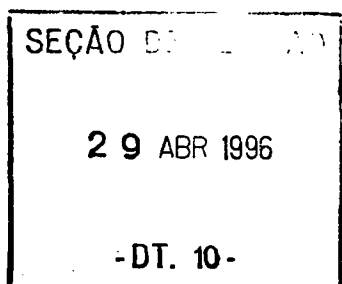
13 - RDS
13-0454/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/96, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - Martinho da Vila" a anuência, em anexo, do referido homenageado.

30 ABR 16 00 03 00063
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN-2

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996.

VEREADOR VITAL NOLASCO



A Com. de Const. e Justiça

02/05/96

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 03/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de

Folha n.º 07	do proc.
N.º 025	de 1996
Funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/05/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PARECER CONJUNTO Nº 196 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/96.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 25/96, de iniciativa do nobre Vereador
Vital Nolasco, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - Martinho
da Vila.

A propositura veio subscrita pelo número regimental de Vereadores, conta com
a anuência por escrito do homenageado e sua biografia circunstanciada, cumprindo os requisitos
regimentais para apreciação do projeto.

A matéria encontra amparo no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de
São Paulo e nos arts. 236, inciso II, e 347 a 351, do Regimento interno (Resolução nº 2/91).

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a
opor quanto à aprovação da matéria pelo Egrégio Plenário, eis que trata-se de merecida homenagem
que esta Edilidade Paulistana fará ao grande cantor e compositor da música popular brasileira.

Como bem ressaltou o ilustre autor da propositura, Martinho da Vila é uma
figura ímpar no cenário da música popular brasileira pela originalidade de sua música e interpretação
e a capacidade de ressemantizar ditos e costumes populares na expressão da música que encarna a
identidade nacional - o samba.

Na sua trajetória, Martinho constituiu uma ponte de contato permanente com a
música popular africana, em especial de Angola e Moçambique, que guardam com a música popular
brasileira a mesma matriz civilizatória - as raízes bantus.

Martinho é a principal figura do Grupo Kizomba que constituiu-se no período
do Centenário da Abolição da Escravidão Negra no Brasil, organizando um grande evento político
cultural, com a presença de nomes importantes da cultura popular negra mundial.

No período Apartheid na África do Sul, Martinho empenhou-se com afincos para
a libertação daquele que, anos mais tarde, seria o primeiro Presidente negro daquele país, o dirigente
do Congresso Nacional Africano, Nelson Mandela.

Como um dos mais importantes compositores da Escola de Samba Unidos de
Vila Izabel, Martinho imortalizou temas e letras em sambas-enredo que marcaram época nesse gênero
musical brasileiro.

Pelo exposto, favorável, portanto, é o nosso parecer.

No que tange à competência destas Comissão de Finanças e Orçamento, nada temos a
opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 07/05/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Daciano Azevedo
A. Tasso
Aurelio Romão
José Carlos
Guldon Basso
Oswaldo Sanchez

17 - RELCOM
17-0646/1996

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	do Proc. N.º 25
de 1996	
P.º Municipal	

Mão Roda
Melo Rodolfo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício Faria
Osvaldo Gianotti
Eder Joffe
Cosme Lopes
Dalmo Lemos
Marcelo D. Galhardo
Waldemar Nogueira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Odilon Furtado
Hanna Garib
José Luciano
Mohamed Said
Vicente Visconti

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 05 / 1996
página 57 coluna 1
conferido: *W*

A. A. T. M.
Em 13 / 05 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 025 de 1996 11/04/96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Srã. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

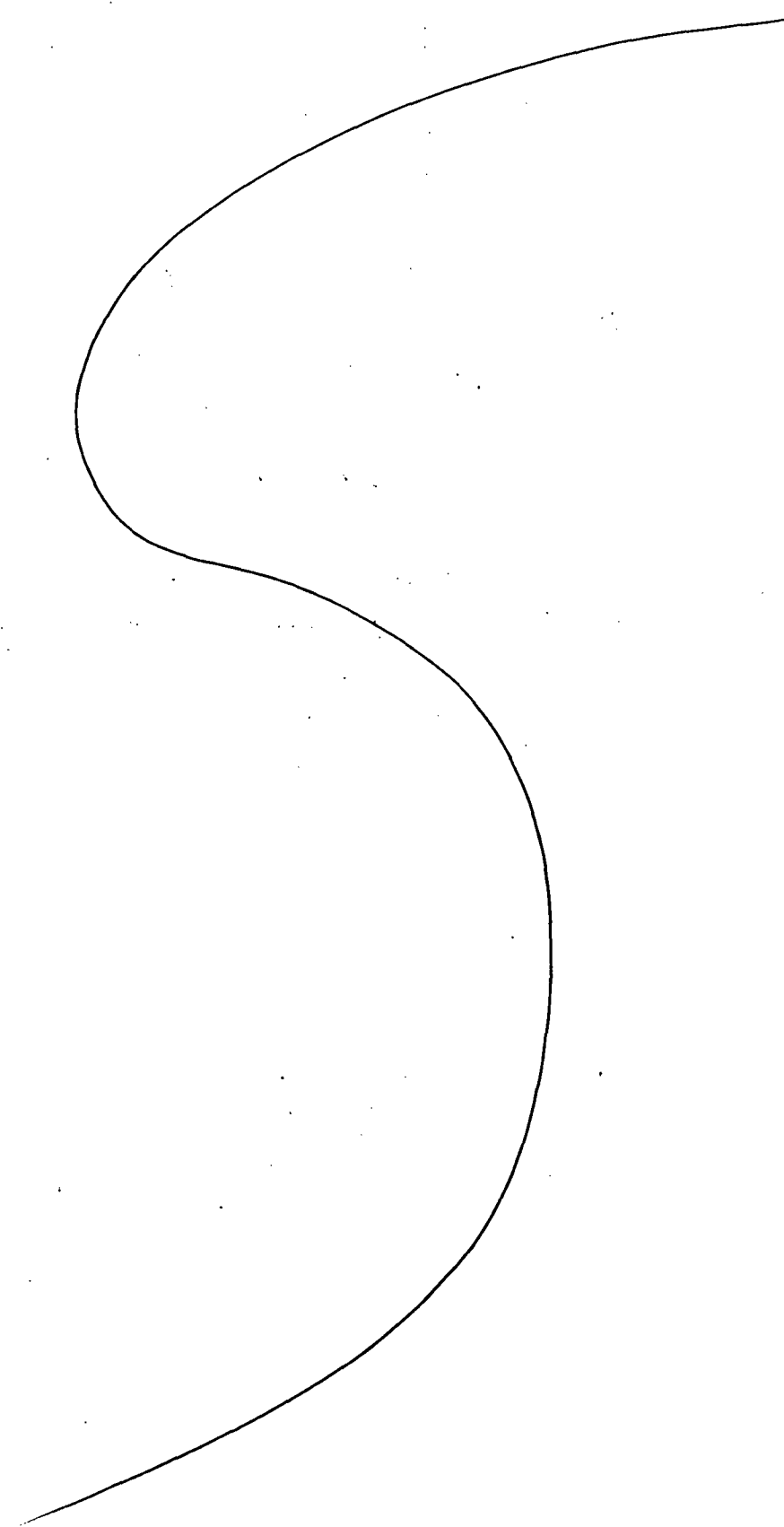
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRION Chefe de Seção Técnica II	

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0235/1997, da Vereadora Ana Martins,
Líder do Pc do B, segue o presente expediente para volta a
Tramitação.

DT 94, 24 de fevereiro de 1997.

[Signature]
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19#

Em 24 02 97

(a) LINA ANGELOVIA GUMAUSKAS
Doc. entalista

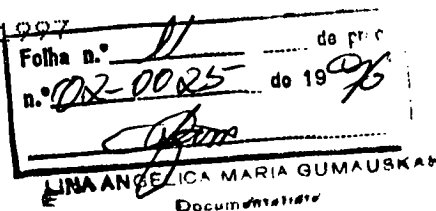
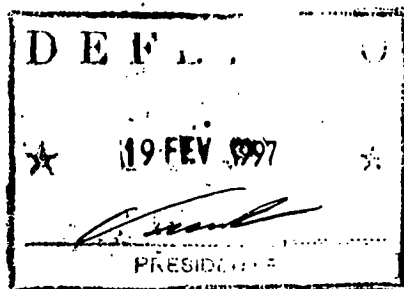


Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

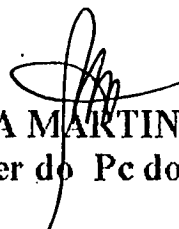
13 - RDS

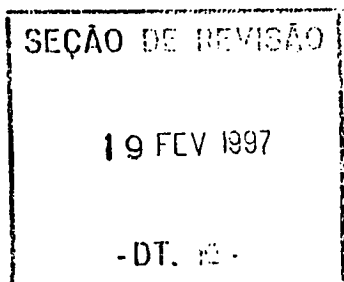
13-0235/1997



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento e volta à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/96, de autoria do Vereador Vital Nolasco, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - Martinho da Vila.

Sala das Sessões, ¹⁹18 de fevereiro de 1997


ANA MARTINS
Líder do Pc do B





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 12 do proc.
n.º 25 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	7	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

73

PDL 025/95, do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

Concede ao Sr. Kazuo Wakabayashi o Título de Cidadão Paulistano.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 13 do proc.
n.º 25 do 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	7A		8a extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

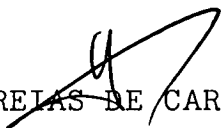
Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 25 de 1996 / / (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17 / 04 / 97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18 / 04 / 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn.Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG
Em 23 / 04 / 97
Ho 15:30 horas
8

Sr. Cristino.

Preparar Registro e Carta de Decreto Legislativo
18/04/97


MARGARITE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Srª Chefe.

Preparado, conforme solicitação de V. Sª.
18/04/97


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15

Em 25 04 97

(a) 2

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 17 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/96)
(VEREADOR VITAL NOLASCO)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao
Sr. Martinho José
Ferreira - Martinho da
Vila.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira - Martinho da Vila.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 15 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/96)
(VEREADOR VITAL MOLASCO)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao
Sr. Martinho José
Ferreira - Martinho da
Vila.

Melo Roberto, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Martinho José Ferreira -
Martinho da Vila.

Art. 2º - A entrega da Carteira de Identificação será
efetuada no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de São Paulo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
de 25/04/97, às 14h04, na
pagina 4a, coluna 1a

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Para as devidas providências.

Câmara Municipal de São Paulo, 17/04/97, 15º de

1997.

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

O Presidente,

Município de São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em anexo, nesta data, para o Sr. Diretor Geral,
o documento nº 16/28/04/97, rubricado sob
o nº 16/28/04/97

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 567.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

25

de 19

96 28, 04, 97

(a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 557.657

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29/04/97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor;

Providenciado através do contrato nº / 12/97 o Título de Cidadão Paulistano ao sr. Martinho José Ferreira e entregue ao Cerimonial.

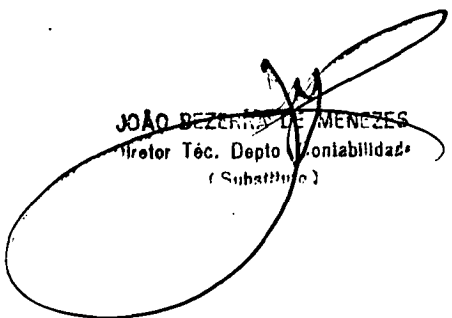
28.05.97

Maria Aparecida de Amorim
Contador. Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

02.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ep. 17
CMSP Cerimonial
Data: 02/06/97 / Pp. 138.050
Em: 02/06/97



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

Fl. 27
Em 16/10/07
CMSP - Cerimonial
Data:
Odece Rechinli F. Rocha

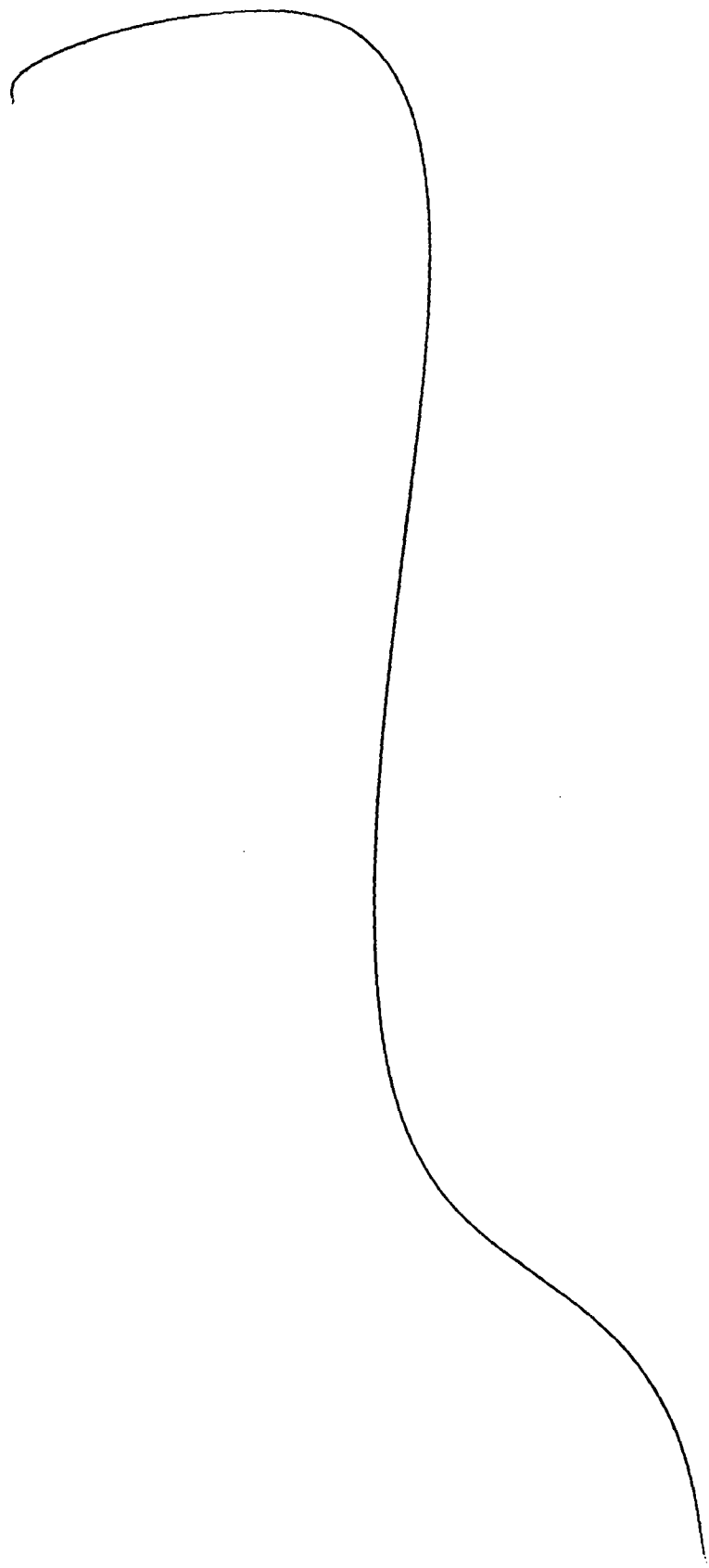
ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Título de Cidadão Paulistano, concedido ao Sr. Martinho José Ferreira, pelo ex- Vereador Vital Nolasco,, para ser entregue fora das dependências da Casa, em data a ser definida.

Data: 16/10/2007

Nome: Vital Nolasco

Vital Nolasco



SENSE - Perimonal
Data: RF.: 138.060
Odele Recini F. Rocha
Em 16/10/07

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha

do processo nº de 20...../...../.....

(a)

CMSP - Cerimonial

RF - 138.060

Data:
Odete Reclini F. Rocha

A

S.G.P-22 - Senhor Supervisor

Informamos que a Referida
Honoraria foi petisada para ser
entregue ao homenageado.

16/10/07

Cecilia de Arruda
Cecilia de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33	
Arquivar o presente processo	
19 / 10 / 07	
IG	<i>André</i>
Subsec	ARDIN ANDREONI
	de Apoio Legislativo
	SGP-2

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação,
rubricado sob folha nº 19

Em 09 / 11 / 2007

(a)
Apamécio Ferreira

Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 02-25 de 1996 09/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/02/1997
Arquivado novamente em 09/11/2007
Com 19 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075